



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/10/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 542 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 965/2022/GAB-SEMEG, de 26 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MAYKELLEN SIEL LEMOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 25 de outubro a 23 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, interrompidas por meio da Portaria Nº 259/2022, de 17 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de outubro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022